



## Decreto Nº: 248/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 74.173,67, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	4.491,67
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.491,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.491,67
TOTAL DA UNIDADE:	4.491,67

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00



### Decreto Nº: 248/2023

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	45.682,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.682,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>45.682,00</b>
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>5.000,00</b>
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>65.682,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>74.173,67</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.491,67
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.491,67
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.491,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>4.491,67</b>

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



### Decreto Nº: 248/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	10.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	2.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		12.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.682,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.682,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		45.682,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	4.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.000,00	
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	1.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		5.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		65.682,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>74.173,67</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	8.491,67	8.491,67	15001002 - Identificacao das despesas com	17.000,00	17.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	48.682,00	48.682,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Agosto de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal